CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

5ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1.997

PRESIDENTE: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES E VALÉRIA MARIA BOTTINO VIZZOTTO STÉFANI "AD HOC"

SECRETARIA: NEUZA ALBERTI SERAPIAO

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, no Plenario da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e cinco minutos, sob a presidência do vereador Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Presidente e Valária Maria Bottino Vizzotto Stéfani "ad hoc", e secretariada pela vereadora Neuza Alberti Serapião, 1ª Secretária, realizou-se a 5ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e sete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, José Garcia Jurado Neto, Luiz Kunita, Maurício Massao Ogawa, Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Valdemar Zimiani, Valéria Maria Bottino Vizzotto Stéfani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispoe o Regimento Interno em vigor. ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 14/97, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.420/73, em 2ª discussao e votaçao. Colocada em discussao, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador lembrou o seu discurso anterior, na época da discussão do Projeto de Lei nº 16/96, que tratava de assunto semelhante, e salientou que, apesar de sua aprovação, sob o Parecer então emitido, a Prefeitura atual o julgava inconstitucional. Manifestou-se favorável à aprovação deste Projeto em pauta, apelando à Prefeitura que estudasse uma futura isenção total aos usuários do transporte de universitários ADEMAR JOSE SALVADOR: O vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação deste Projeto, concordando que o Executivo que iniciava o seu mandato não estava preparado, financeiramente, para assumir o encargo da isenção total do transporte dos estudantes universitários. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador manifestou-se favoravelmente à aprovação deste Projeto, sugerindo que a Prefeitura adquirisse um ônibus para o transporte dos estudantes e ou que aumentasse ainda mais a sua participação no subsídio do transporte. Em aparte, o vereador CELSO ANTONIO disse que anteriormente também era favorável à aquisição de um ônibus para o transporte de estudantes universitários, mas depois avaliou melhor os diversos tipos de encargos que seriam criados a partir disto. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao iniciar o seu discurso, o vereador à tribuna disse que o primeiro orador nesta discussão fora contrário aos Projetos de sua autoria, de natureza semelhante, apresentados no exercício anterior que, em aparte, foi contestado pelo vereador CELSO ANTONIO. O vereador à tribuna destacou que não se referia ao Projeto de Lei nº 16/96 citado no discurso daquele. Solicitou o apoio de todos os edis à aprovação deste Projeto, lembrando que a atual administração

já demonstrava benefícios nesta área que a anterior deixou de fazer no decorrer do seu mandato. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 15/97, do Sr. Prefeito Municipal, alterando dispositivos da Lei nº 2.629/91, em 2ª discussão e votação. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. A Mesa lembrou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 12 de fevereiro próximo, em virtude do feriado carnavalesco. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 06 de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.----------

CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES
Presidente

VALÉRIA MARIA BOTTINO VIZZOTTO STEFANI
Vice-Presidente

NEUZA ALBERTI SERAPIAO
Secretária